



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 47ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 26 dias do mês de julho de 2023, às 10 horas, de forma híbrida, esteve reunido o Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Antônio Pereira Duarte*, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Arilma Cunha da Silva*, *Herminia Celia Raymundo*, *Giovanni Rattacaso*, *Clauro Roberto de Bortolli*, *Samuel Pereira*, *Maria Ester Henriques Tavares*, *Maria de Lourdes Souza Gouveia* e *Luciano Moreira Gorrilhas*. Ausência justificada do Conselheiro *Alexandre Concesi*. **Primeira Parte – Expediente:** **1. Aprovação da Ata da 292ª Sessão Ordinária:** Aprovada. **2. Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, cumprimentando de forma especial o Conselheiro Alexandre Concesi, ausente justificadamente, logrando votos de pronto restabelecimento de sua saúde. De igual modo, cumprimentou o Dr. José Carlos Couto de Carvalho, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, aposentado, também augurando pronto restabelecimento. Informou sobre a aprovação da Lei nº 14.625, de 18 de julho de 2023, que alterou o Anexo V da lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 14.535), o que viabilizará a nomeação de seis aprovados no último concurso público para Promotor de Justiça Militar, a partir dos cargos criados pela Lei nº 14.591, de 25 de maio de 2023. **3. Comunicações dos Conselheiros:** não houve. **Segunda Parte: Ordem do Dia:** **1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0002011/2023-52. Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2024.** Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu que a proposta resultou de um planejamento participativo, elaborado a partir de sugestões apresentadas pelas unidades do MPM, em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026, franqueando a palavra ao Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças para a apresentação da proposta. Após o debate, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, conforme estabeleceu o art. 124, inciso XVII, da Lei Complementar nº 75/1993, e o disposto no Processo SEI Nº 19.03.0000.0002011/2023-52, deliberou, à unanimidade, em aprovar a Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício financeiro de 2024.”. **2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0003334/2023-98. Autorização para o afastamento das funções de membro do Ministério Público Militar visando a participação em curso (extrapauta).** Inicialmente o Sr. Presidente esclareceu tratar-se de autorização para que o Dr. Mário André da Silva Porto, Promotor de Justiça Militar, se afaste de suas funções, no período de 7 a 25 de agosto de 2023, visando sua participação no 2º Curso de Inteligência da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, a partir de convite formulado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Após esclarecimentos, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, de 22/6/2009, alterada pela Resolução nº 82/CSMPM, de 11/2/2015, de acordo com as informações constantes no Processo SEI Nº 19.03.0000.0003334/2023-98, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente pela autorização do afastamento das funções do Dr. MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO, Promotor de Justiça Militar, no período de 7 a 25 de agosto de 2023, visando sua participação no 2º Curso de Inteligência da Procuradoria da República no Rio de Janeiro.”. **3) Processo SEI Nº 19.03.0000.0002662/2023-50. Autorização para viagem internacional de membros do Ministério Público Militar visando visita institucional (extrapauta).** O Sr. Presidente esclareceu que a viagem está alinhada ao objetivo estratégico 7 do SEI 2021/2026, tendo por objetivo ampliar a atuação do MPM no plano internacional. Trata-se da participação de comitiva do Ministério Público Militar integrada pelo Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, Clauro Roberto de Bortolli, pelo Promotor de Justiça Militar, Alexandre Reis de Carvalho, e pelo Secretário de Relações Institucionais, Antônio Carlos Alves Coutinho, no programa de atividades previstas na Auditoria Geral do Exército do Chile, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, após convite formulado pelo Chefe do Estado-Maior Geral do Exército do Chile. Ante os esclarecimentos, foi deliberado: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com o disposto no Processo SEI Nº 19.03.0000.0002662/2023-50, à unanimidade de votos, opinou favoravelmente pela autorização do afastamento do Dr. CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar, e do Dr. ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor de Justiça Militar, a fim de integrarem comitiva do Ministério Público Militar que realizará visita institucional aos órgãos que compõem a estrutura da Justiça Militar chilena, no período de 19 a 26 de agosto de 2023, com vistas à celebração de acordo de cooperação institucional.” Ao final da sessão, o Sr. Presidente agradeceu e parabenizou o Dr. Edmar Jorge de Almeida, atual presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANMPM, pela iniciativa pioneira em defesa da viabilização de representatividade política de membros do Ministério Público brasileiro, já aposentados, e que tenham interesse em se submeter a pleitos eleitorais, proposta acolhida pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, o que possibilitará maior diálogo e interlocução política nas questões afetas ao Ministério Público. Atualmente, a falta de capacidade eleitoral passiva impede que membros ativos do MP concorram a mandatos eletivos. Propôs, ainda, a aprovação de Moção de Aplauso ao Dr. José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho, recentemente reconduzido ao cargo, e ao Dr. Gláucio Araújo de Oliveira, Diretor-Geral do MPT, em reconhecimento e agradecimento pelas ações conjuntas em prol da atuação funcional do MPM. “Moção de Aplauso - O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, reunido em sua 47ª Sessão Extraordinária, aprovou, à unanimidade, MOÇÃO DE APLAUSO ao Dr. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Procurador-Geral do Trabalho, pelo importante trabalho realizado à frente do Ministério Público do Trabalho, reconhecimento ratificado pela expressiva votação que obteve na eleição que resultou na sua recondução ao cargo de PGT, ressaltando-se o valioso apoio que vem conferindo às demandas do Ministério Público Militar. Destaque-se, ainda, os cumprimentos e o reconhecimento deste Conselho Superior ao trabalho do Dr. GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA na direção-geral do MPT, enfatizando-se o relevante apoio que vem sendo concedido ao Ministério Público Militar dentro do seu plano de expansão pelo Território Nacional.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 11h29.



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO**, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 10/08/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348137** e o código CRC **09DA49D5**.

19.03.0000.0003327/2023-49

SEC-CSMPM1348137v2